



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 09/06/2022, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

(Processo: SEDUC-PRC-2022-03116-DM)

Demanda de aditamento: 074380

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular **RENATO FEDER** R.G. nº 15512103 - 3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.171.268-01, devidamente autorizado pelo GOVERNADOR DO ESTADO, nos termos dos Decretos n.º 48.631, de 11 de maio de 2004, e pelo Decreto nº 58.169, de 25 de junho de 2012, e o Município de **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu (ua) Prefeito (a) **WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, R.G. nº 5.277.445-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.626.588-08, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, têm entre si justo e acertado celebrar o presente 2º **Termo de Aditamento** ao Convênio firmado em 09/06/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica incluído o novo Plano de Trabalho de folhas 718 a 726, como parte integrante do Termo de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do presente convênio, celebrado em 09/06/2022, fica prorrogado por (364) trezentos e sessenta e quatro dias, com início em 11/06/2024 até 10/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA SUPLEMENTAÇÃO



SEDUCTER2024000977DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

3.1 O valor do presente Convênio fica suplementado em R\$ 3.461.475,39 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), cabendo à SECRETARIA R\$ 3.188.796,05 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos) e ao MUNICÍPIO R\$ 272.679,34 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), correndo no presente exercício as despesas da SECRETARIA no valor de R\$ 3.188.796,05 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), à conta da Classificação Econômica 33.40.33, Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculadas à Unidade Orçamentária 08001 – U.G.O. 080010- U.G.E. 080337 - Diretoria de Ensino.

3.2 Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

3.3 Em razão da suplementação prevista no item 3.1 desta cláusula, o valor total atualizado do presente convênio passa a ser de R\$ 9.812.224,45 (nove milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 09/06/2022, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

4.2 E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 28 de MAIO de 2024.

RENATO FEDER

Secretário da Educação do Estado de São Paulo

WAGNER JOSÉ SCHMIDT



SEDUCTER2024000977DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de **São Joaquim da Barra**

Testemunhas:	
1.	2.
Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____

São Paulo, 10 de junho de 2024

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RENATO FEDER
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

SERGIO DA SILVA ALMEIDA - Diretor Técnico II

Centro de Transporte Escolar

LETICIA SOLER COSTA - Assessor Técnico IV

Núcleo de Administração de Convênios



Assinado com senha por: LETICIA SOLER COSTA - 10/06/2024 às 14:44:06
Assinado com senha por: RENATO FEDER - 10/06/2024 às 11:56:04
Assinado com senha por: SERGIO DA SILVA ALMEIDA - 10/06/2024 às 12:30:08
Assinado com senha por: WAGNER JOSÉ SCHMIDT - 29/05/2024 às 12:35:35
Documento N°: 2926615A3690659 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2926615A3690659>



SEDUCTER2024000977DM